



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS.**

Segundo Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, CNPJ n.º 18.295.329/0001-92, com sede à Praça Sagrados Corações, n.º 200, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde WESLEY BROCHADO DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 503.919.177-49, RG n.º MG 6.679.899, residente e domiciliado em Ouro Branco, nomeado através do Decreto Municipal n.º 9506/2019, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO – CONCEDENTE**, e, de outro lado **FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR**, CNPJ N.º 22.390.686/0006 – 11, com escritório a Rua José Joaquim Queiroz Junior, n.º 246, bairro Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP: 36420-000, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo o Sr. Eloísio Queiros Pena, CPF n.º 163.038.066-00 e CI n.º M 7.431.775- SSP/MG, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, em conformidade com o Art. 55 da lei 13.019/2014 e o Art. 51 do decreto municipal 8.550/2017, na forma e seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 099/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, ampliar o prazo de vigência do termo em epígrafe pelo prazo de 06(seis) meses.

**1.2** Para execução do presente será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

**520**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Aditivo, em extrato no Diário Oficial do Município.

### CLÁUSULA TERCEIRA– DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original do Termo de Colaboração 003/2019, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os efeitos jurídicos.

Ouro Branco, 30 de Junho de 2020.

  
**WESLEY BROCHADO DOS SANTOS**

*Secretário Municipal de Saúde*

  
**Eloísio Queiros Pena**

*Diretor Administrativo da CT – Bom Pastor*

Testemunhas:

1ª Roselli da Costa Louas CPF: 099.314.886-70

2ª Waldiney Lindomar Faust CPF: 923.502.086-72